

**Termo de Responsabilidade - Grupo|LEVEL**

Através do presente instrumento de responsabilidade a **GRUPO|LEVEL**, situada no endereço ROD.ANTONIO HEIL KM 01, CEP: 88.316-001 – na cidade de ITAJAÍ-SCdenominada **EMPRESA / CONTRATANTE**; resolve dar por empréstimo no regime de comodato (Art. 579 do Código Civil) os acessos ou equipamentos e senhas descritos neste documento nas cláusulas a seguir:

1. - Denomina-se USUÁRIO a pessoa que faz parte do quadro de colaboradores do Grupo Level, CONTRATADO no regime CLT ou PRESTADORES DE SERVIÇO com contrato em vigor e com autorização prévia da Diretoria.

2- Fica vedado ao USUÁRIO compartilhar seus equipamentos e senhas de acesso, devendo-os manter em caráter de estrita confidencialidade, sigilo e conservação, comprometendo-se, outrossim, a não revelar, reproduzir, utilizar, dar conhecimento ou emprestar em hipótese alguma a terceiros e outro colaborador. Caso desrespeitadas as obrigações constantes no presente termo, ocorrerá a imediata rescisão do contrato de trabalho, sendo o colaborador desligado por Justa Causa, bem como ficará sujeito a aplicação das penalidades cabíveis e deveráressarcir por consequência os prejuízos financeiros e patrimoniais causados, de acordo com parágrafo 1º do artigo 462 da CLT e Contrato Individual de Trabalho, ao GRUPO LEVEL e ou terceiros*.*

3- As obrigações de sigilo e confidencialidade previstas acima o vincularão durante todo o período em que prestar serviços junto ao Grupo Level e continuarão na hipótese de seu término, independentemente do motivo que venha a ocorrer.

4- O USUÁRIO tem a obrigação de manter todo o equipamento recebido sempre em condições de funcionamento iguais às que recebeu no ato da assinatura deste documento, sendo responsável pelo uso e conservação. (Art. 582 do Código Civil)

5- O equipamento e as senhas fornecidos deverão ser utilizados ÚNICA e EXCLUSIVAMENTE a serviço da empresa, comprometendo-se o USUÁRIO a não conceder empréstimo ou confiar a outrem.

6- O USUÁRIO através deste instrumento fica ciente que a CONTRATANTE é a proprietária dos equipamentos e senhas disponibilizados e controla os serviços de Tecnologia da Informação, bem como os dados armazenados nos serviços do Grupo. O uso desses serviços é registrado e analisado de maneira regular, na qual são monitorados para verificar a correta utilização de todos os recursos, para garantir a qualidade das operações, bem como a segurança dos empregados e do próprio Grupo.

7 - Quando da utilização de recursos disponíveis em dispositivos móveis e equipamentos eletrônicos o USUÁRIO está proibido de transmitir ou armazenar informações ameaçadoras, obscenas, perturbadoras, bem como informações que venham de alguma forma a caluniar, injuriar e ou difamar  a CONTRATANTE, seus colaboradores e terceiros, violar a privacidade de outros usuários; transmitir e ou armazenar informações privadas de forma que resulte e ou configure perda de tempo no trabalho; transmitir deliberadamente códigos maliciosos ou vírus no computador.

8- É proibido ao USUÁRIO; INSTALAR OU DESINSTALAR qualquer tipo de aplicativo ou software, dar reparo ou mandar consertar sem a prévia autorização por escrito do setor de TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO da EMPRESA, bem como divulgar quaisquer informações ou dados que venha a obter da prestação do serviço junto a CONTRATANTE.

9- SINISTROS: Em caso de perda, extravio, roubo, quebra ou danos ocorridos no equipamento o mesmo deve ser comunicado à EMPRESA, a qual passará instruções de recolhimento ou de envio para reparo.

10- O USUÁRIO fica ciente que, se identificado danos ou defeitos que caracterizem má fé ou mau uso do equipamento, inclusive extravio, perda ou quebra, os valores do conserto ou reposição do mesmo ficará a cargo do USUÁRIO que autoriza à EMPRESA a executar o desconto em folha de pagamento ou em valores devidos.

11- ACESSÓRIOS, todos os acessórios, embalagens, carregadores, fones de ouvido, capa, película cartão de memória e chip, entregues juntamente com o equipamento devem ser mantidos até a solicitação de devolução do mesmo QUE PODERÁ SER Á QUALQUER MOMENTO, para tanto não deverá haver arquivos particulares no mesmo.

12- Em caso de dúvidas, problemas ou defeitos, os mesmos devem ser registrados e informados de imediato ao Departamento de Tecnologia da Informação e seu Gestor Imediato da CONTRATANTE.

13- A CONTRATANTE, declara que é proprietária do equipamento, senhas e/ou licenças objeto deste instrumento, e dá ao USUÁRIO em regime de comodato o equipamento ou acesso indicado abaixo.

14- A CONTRATANTE, fica autorizada a descontar da remuneração ou de quaisquer outros direitos de natureza trabalhista do USUÁRIO, qualquer prejuízo ou dano causado ao seu patrimônio, por culpa ou dolo, inclusive advindos de extravio, perda, quebra de equipamentos e ferramentas de trabalho.

***DECLARAÇÃO***

Declaro que recebi a(s) senha(s) de acesso e o(s) equipamento(s) conforme citado acima, em perfeito estado de funcionamento e assumo total responsabilidade pelo sigilo e confidencialidade das senhas e pela conservação, dano(s) ou extravio que por ventura venha a acontecer com o(s) equipamento(s). Declaro ainda que me responsabilizo em devolver o equipamento em questão quando me for solicitado ou quando do término ou rescisão do Contrato de Trabalho.

|  |  |  |
| --- | --- | --- |
| **Fabricante** | **Modelo** | **IMEI** |
|  |  |  |

Itajaixxde xxxx dexxxx.

xxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxx

 CPF:xxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxx

# **Termo de Devolução**

Pelo presente Termo de Devolução, o USUÁRIO Sr.(a) **xxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxx**, declara que devolveu o(s) equipamento(s) e acessórios acima especificados, nas mesmas condições que os recebeu.

A EMPRESA, declara que recebeu os equipamentos em devolução, nas mesmas condições de empréstimo.

|  |
| --- |
| Observações: |

|  |  |  |
| --- | --- | --- |
| **Data de Devolução** | **Assinatura do Usuário** | **Assinatura/Carimbo do Resposável Empresa** |

#